



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 28/2025
DATA DE ELABORAÇÃO: 24/11/2025

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 2 (dois) caminhões tipo 6x4 chassi, conforme descrito no item 5 para compor a frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Agricultura desempenha papel essencial no apoio às atividades produtivas do meio rural, oferecendo serviços de transporte e logística indispensáveis para o desenvolvimento das propriedades e para a execução de obras, melhorias e investimentos no campo. Nos últimos anos, verificou-se um crescimento nas demandas relacionadas à expansão das atividades agropecuárias no município, especialmente impulsionadas por novos investimentos de produtores rurais na instalação e/ou ampliação de aviários, instalações de suinocultura, galpões de confinamento para vacas leiteiras e demais estruturas que exigem suporte operacional.

A execução da maioria dessas obras depende diretamente do transporte de materiais, como cargas de terra e cascalho, serviços estes que muitas vezes se tornam inviáveis para os produtores realizarem individualmente, seja pelo elevado custo da contratação privada, seja pela indisponibilidade de veículos adequados. Diante desse cenário, consolidou-se a necessidade de reforçar e modernizar a frota da Secretaria com a aquisição de 2 (dois) caminhões novos.

A aquisição desses caminhões permitirá ampliar significativamente a eficiência e a agilidade no atendimento às demandas dos produtores rurais, reduzindo o tempo de espera, fortalecendo o apoio prestado pelo município às cadeias produtivas em expansão.

Os novos caminhões integram o planejamento da modernização da frota da Patrulha Agrícola da Secretaria e atenderão diretamente os projetos de infraestrutura das propriedades rurais, apoiando produtores que investem no município, promovendo melhores condições de trabalho no campo, estimulando o crescimento produtivo e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de dois caminhões 6X4 chassi por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 005/2024, do Consórcio Intermunicipal da Região do Planalto Médio (CIPLAM), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Para o atendimento da demanda, estabelecem-se como requisitos da contratação:

1. **Modalidade da contratação:** adesão à Ata de Registro de Preços já formalizada pelo Consórcio CIPLAM, conforme autorização do órgão gerenciador e em conformidade com a legislação vigente..
2. **Aceite do fornecedor:** a empresa **Sulpasso Comércio de Caminhões LTDA** manifestou formalmente seu aceite e disponibilidade para o fornecimento dos itens nas condições, especificações e valores previstos na Ata, conforme documento anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3. **Objeto a ser fornecido:** 2 (dois) caminhões 6x4 chassi com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência da Ata de Registro de Preços, garantindo padronização das características e do desempenho operacional.
4. **Condições de entrega:** o equipamento deverá ser entregue nas mesmas condições previstas na Ata, incluindo prazos, garantia, assistência técnica e demais obrigações previstas no registro de preços.
5. **Execução conforme vantajosidade comprovada:** a adesão será realizada considerando que o preço registrado mostrou-se mais vantajoso após pesquisa de preços e análise comparativa de mercado, conforme orçamentos anexados ao processo.

Assim, a adesão à Ata atende ao interesse público, assegura economicidade, agiliza o processo de aquisição, e cumpre integralmente os requisitos técnicos e administrativos necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O valor médio do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar foi apurado por meio de pesquisa de preços realizada com três fornecedores, conforme cotações anexadas ao processo. A coleta dos valores foi conduzida pelo servidor Felipe Soares da Luz, CPF 035.524.290-77, observando os princípios da economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que não foram utilizados orçamentos obtidos no site Licitacon, uma vez que as licitações encontradas eram referentes a anos anteriores ou se referiam a veículos com características distintas, como caminhões equipados com caçamba, o que inviabilizaria sua utilização como parâmetro comparativo para este estudo.

5- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA ADESÃO	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	VALOR TOTAL DA ADESÃO
03	02	VOLKSWAGEN CONSTELLATION 31320 6X4 CAMINHÃO TIPO 6X4 CHASSI COR PREDOMINANTE: BRANCA CARACTERÍSTICAS GERAIS: NOVO, ZERO-QUILÔMETRO; ANO 2024; TRAÇÃO 6X4; COM DUAS PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); DIMENSÕES: ALTURA MINIMA DE 2.780 DMM) COMPRIMENTO TOTAL MINIMO DE 7.500 (MM); DISTANCIA MINIMA ENTRE EIXOS (1º AO 3 EXO) DE 4.750 (MM); CAPACIDADE: PESO BRUTO TOTAL (PBT) NÃO INFERIOR A 23.000 (KG); CAPACIDADE MAXIMA DE TRAÇÃO (CMT) NÃO INFERIOR A 40.000 KGJ. MOTOR: DIANTEIRO, COM NO MINIMO 6 (SEIS) CILINDROS,	R\$ 598.000,00	R\$ 730.000,00	R\$ 738.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 1.196.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

		POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 280 [CV]; TORQUE MÁXIMO IGUAL OU SUPERIOR A 900 (NIM); SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: PADRÃO DE EMISSÕES PROCONVE P-7. TRANSMISSÃO: MANUAL, AUTOMÁTICA OU AUTOMATIZADA DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) VELOCIDADES A FRENTE E 1 (UM) A RÉ. DIREÇÃO: ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA 1.9. COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 200 (DUZENTOS) LITROS. FREIOS: FREIO MOTOR TIPO VALVULA BORBOLETA; FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR; FREIO DE ESTACIONAMENTO POR MOLAS ACUMULADORAS; FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS); DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD OU EQUIVALENTE). EMBREAGEM: DE NO MÍNIMO 430 MM. CHASSI: EM AÇO, PERFIL TIPO ESCADA APARAFUSADO E REBITADO, LNE 50. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA COM AMORTECEDORES HIDRÁULICOS DE DUPLA AÇÃO, MOLAS SEMI-ELÍPTICAS OU PARABÓLICAS E BARRA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO TRASEIRA COM FECE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS, PARABÓLICAS OU TRAPEZOIDAIS RODAS E PNEUS: PNEUS NOVOS CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO CAMINHÃO E ESPECIFICAÇÕES DO MODELO; PINEU SOBRESSALENTE (STEP) (FIXADO NA ESTRUTURA DO CAMINHÃO OU DA CAÇAMBA) CABINE: CABINE DO TIPO AVANÇADA (CURTA E COM TETO BAIXO, CAPACIDADE PARA PELO MENOS 2 (DOIS) OCUPANTES. SISTEMA E SEGURANÇA: ALARME SONORO DE MARCHA RÉ: EQUIPADO COM SINTO DE SEGURANÇA DE 3 (TRÊS) PONTOS: CONFORTO: AR-CONDICIONADO; ASSENTO ERGONÓMICO DO MOTORISTA					
--	--	---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

		COM SUSPENSÃO AAR. DEMAIS ITENS: JOGO DE TAPETES TADÓGRAFO, EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SERIE					
		TOTAL					R\$ 1.196.000,00

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após a realização da pesquisa de preços, devidamente comprovada por meio dos orçamentos anexos, verificou-se que a adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 005/2024 do Consórcio CIPLAM apresenta a solução mais vantajosa para a Administração, tanto do ponto de vista econômico quanto em relação à celeridade do procedimento. A proposta disponibilizada pelo consórcio demonstrou melhor relação custo-benefício, além de garantir maior agilidade na execução da aquisição, fator essencial diante da necessidade do atendimento às demandas dos produtores rurais.

7- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura por meio da aquisição de 2 (dois) caminhões 6x4 chassi destinado à Patrulha Agrícola Municipal, assegurando o atendimento eficiente e contínuo às demandas dos produtores rurais. A expectativa é ampliar a capacidade operacional do município, reduzindo o tempo de resposta às solicitações, melhorando o apoio a transporte e logística, mais precisamente o transporte de materiais, como cargas de terra e cascalho, e outros serviços que se fizerem necessários.

O resultado esperado é apoiar diretamente os projetos de infraestrutura das propriedades rurais, apoiando produtores que investem no município, promovendo melhores condições de trabalho no campo, estimulando o crescimento produtivo e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.

8- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução contratual ficará a cargo do servidor Marcos Rache e Felipe Diel, designados para acompanhar, controlar e registrar as etapas de execução, conforme dispõe a legislação vigente.

A entrega do equipamento deverá ocorrer junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Três Passos, localizado na Avenida Ijuí, nº 1800, Bairro Pindorama, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

A Contratada deverá cumprir integralmente todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 005/2024 do CIPLAN, observando as especificações técnicas, prazos de entrega, garantias, assistência, obrigações acessórias e demais condições ali previstas, que passam a integrar o presente processo.

A Contratada será responsável pelo fornecimento dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa própria, de seus empregados, prepostos ou terceiros vinculados à execução, venham a causar, direta ou indiretamente, à Administração.

Fica igualmente estabelecido que a Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas e sempre que necessário, total ou parcialmente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos, falhas ou incorreções decorrentes da execução ou dos materiais empregados.

PERÍODO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A(s) empresa(s) deverá(ão) entregar os itens no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento dos empenhos, conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços do Consórcio CIPLAM. O não cumprimento deste prazo sujeitará a Contratada às penalidades previstas em lei, incluindo a possibilidade de rescisão contratual.

VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato a ser firmado entre o Município de Três Passos e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, terá(ão) vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, a qual deverá ser emitida em nome do Município de Três Passos. A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada do produto entregue, bem como os dados do processo licitatório, do contrato e do empenho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: 2121 Manutenção da frota da Secretaria de Agricultura

Ficha: 542– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

OBS: Recurso proveniente de empréstimo

9- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

PARECER DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021

() Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso.....

() Contratação Direta com base no Art. 72

() Abertura de Licitação

() Aquisição de Ata de Registro de Preços

Data: _____

Assinatura: _____

10- RESPONSÁVEL:

Este estudo técnico preliminar foi realizado por:

Elaine A. Vater

Escriturária

CPF: 035.316.560-31

DE ACORDO:

João R. Boll

Secretaria Municipal de Agricultura
Rua General Osório, 161 – Centro – Três Passos – RS – CEP 98600-000
www.trespazos-rs.com.br -Telefone: (55) 3522-0406



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretário Municipal da Agricultura

CPF: 348.028.609-78

AUTORIZO O PROSSEGUIMENTO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
CONSÓRCIO CIPLAM PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS CAMINHÕES) 6X4 CHASSI:

Rodrigo Alencar Bohn Glinke
Prefeito Municipal em exercício
Três Passos, ____ de _____ de 2025.